



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 515

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 11/02/20

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 436/2.020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 436, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora **ROSIMAR PAGANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.729.863 para as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo